



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 20/04/17 Quinta

PROJETO DE LEI Nº / 2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2017

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1504/2017

Data: 13/04/2017 - Horário: 14:28



Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2018, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos programas para os próximos exercícios deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como, as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e proporcionar a correta avaliação dos resultados.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà “Reserva de Contingência” de 0,54 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 8º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 10 As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2018, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº. 101/2000, artigo 14.

§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.

§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3º do artigo 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 11 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 8% (oito por cento) do orçamento;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 12 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV. Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 13 O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, artigo 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores: fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 16 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 17 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita as necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

Parágrafo Único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 18 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. Com pessoal e encargos patronais;
- II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 19 A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinados às áreas da saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.

Art. 20 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101.

Art. 21 O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

Art. 22 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei Orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23 Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
- IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 13 de abril de 2017.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**ANEXO I****ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Orgão	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Especificação
01			PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
	01		SECRETARIA DE GABINETE
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Convênios e Captação de Recursos
		30	Departamento de Controle Interno
		40	Ouvidoria Geral
	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento Judicial
		30	Departamento Jurídico Fiscal
		40	Departamento Jurídico Administrativo
	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Gestão Institucional
		30	Departamento de Comunicação
	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO
		10	Gabinete do Secretário
		11	Gabinete do Secretário/Corpo de Bombeiros
		20	Departamento de Ações de Segurança
		30	Guarda Municipal
	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Administração
		30	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
		40	Departamento de Recursos Humanos
		50	Departamento de Tecnologia e Informação
	06		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Finanças e Orçamento
		30	Departamento de Contabilidade
		40	Departamento de Receitas e Fiscalização
	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
		30	Departamento de Agricultura
		40	Departamento de Turismo e Patrimônio Histórico
			Departamento de Turismo e Patrimônio Histórico/Fundo Municipal de
		41	Turismo
	08		SUBPREFEITURA DISTRITAL DE MOREIRA CÉSAR
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Obras e Serviços Municipais
	09		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		10	Gabinete do Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Orgão	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Especificação
		20	Departamento de Administração da Educação e Cultura
		30	Departamento de Educação
		40	Departamento Pedagógico
		41	Departamento Pedagógico/Ensino Fundamental
		42	Departamento Pedagógico/Fundeb
		43	Departamento Pedagógico/Serviço de Atendimento a Criança - Creche
		44	Departamento Pedagógico/Ensino Pré Escolar
		50	Departamento de Cultura
		51	Departamento de Cultura/Fundo Municipal de Cultura
10			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
		10	Gabinete do Secretário
			Departamento de Assistência de Atenção Básica à Saúde e Vigilância
		20	Epidemiológica/PAB
			Departamento de Assistência de Atenção Básica à Saúde e Vigilância
		30	Epidemiológica/MAC
		40	Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal
		50	Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
		60	Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social
		70	Departamento de Assistência Social
		71	Departamento de Assistência Social/Proteção Básica
			Departamento de Assistência Social/Proteção Especial Média
		72	Complexidade
		73	Departamento de Assistência Social/Proteção Especial Alta Complexidade
		74	Departamento de Assistência Social/FMDCA
		75	Departamento de Assistência Social/Fundo Municipal do Idoso
		76	Departamento de Assistência Social/Fundo Social de Solidariedade
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Esportes
		21	Departamento de Esportes/Fdo. de Apoio ao Desp. Não Profissional
		30	Departamento de Lazer e Recreação
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Habitação
		30	Departamento de Meio Ambiente
			Departamento de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Defesa do Meio
		31	Ambiente
		40	Departamento de Regularização Fundiária
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
		10	Gabinete do Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Orgão	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Especificação
		20	Departamento de Infraestrutura
		30	Departamento de Planejamento
	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Serviços Municipais
		30	Departamento de Trânsito
		31	Departamento de Trânsito/Fundo Municipal de Trânsito
02			CÂMARA MUNICIPAL
	01		CÂMARA MUNICIPAL
		10	Ação Legislativa
		20	Administração Geral
03			FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
	01		FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
		10	Fundação Dr. João Romeiro
04			FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
	01		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
		10	Fundo de Previdência Municipal



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

Exercício de 2018

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	418.000.000,00	397.716.460,51	0,0000	425.200.000,00	385.301.979,97	0,0000	437.400.000,00	377.842.908,31	0,0000
Receitas primárias (I)	411.464.000,00	391.497.621,31	0,0000	418.251.300,00	379.005.301,07	0,0000	430.009.200,00	371.458.451,60	0,0000
Despesa total	418.000.000,00	397.716.460,51	0,0000	425.200.000,00	385.301.979,97	0,0000	437.400.000,00	377.842.908,31	0,0000
Despesas primárias (II)	417.000.000,00	396.764.985,73	0,0000	424.169.000,00	384.367.722,35	0,0000	436.330.000,00	376.918.601,24	0,0000
Resultado primário (III) = (I - II)	-5.536.000,00	-5.267.364,42	0,0000	-5.917.700,00	-5.362.421,28	0,0000	-6.320.800,00	-5.460.149,64	0,0000
Resultado nominal	8.960.837,32	8.526.010,77	0,0000	2.739.837,32	2.482.748,69	0,0000	2.510.837,32	2.168.957,55	0,0000
Dívida pública consolidada	10.167.197,63	9.673.832,19	0,0000	9.446.197,63	8.559.827,49	0,0000	8.696.197,63	7.512.108,97	0,0000
Dívida consolidada líquida	2.335.797,75	2.222.452,66	0,0000	5.075.635,07	4.599.370,28	0,0000	7.586.472,39	6.553.485,75	0,0000

Fonte: SFO



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

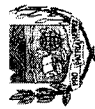
Exercício de 2018

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2016	% PIB	2016	% PIB	Valor	%
	Receita total	456.500.000,00	0,0000	386.237.105,03	0,0000	-70.262.894,97
Receitas primárias (I)	442.960.000,00	0,0000	380.683.822,05	0,0000	-62.276.177,95	-14,06
Despesa total	456.500.000,00	0,0000	405.098.009,35	0,0000	-51.401.990,65	-11,26
Despesas primárias (II)	452.830.000,00	0,0000	399.953.945,21	0,0000	-52.876.054,79	-11,68
Resultado primário (III) = (I - II)	-9.870.000,00	0,0000	-19.270.123,16	0,0000	-9.400.123,16	95,24
Resultado nominal	13.130.000,00	0,0000	-8.586.077,10	0,0000	-21.716.077,10	-165,39
Dívida pública consolidada	44.952.673,30	0,0000	5.590.236,30	0,0000	-39.362.437,00	87,56
Dívida consolidada líquida	-946.463,01	0,0000	-22.762.838,22	0,0000	-21.816.375,21	2.305,04

Fonte: SFO



Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2018
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes								
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita total	456.900.000,00	456.500.000,00	-0,09	433.700.000,00	418.000.000,00	-3,62	425.200.000,00	437.400.000,00	1,72
Receitas primárias (I)	442.847.000,00	442.960.000,00	0,03	426.508.000,00	411.464.000,00	-3,53	418.251.300,00	430.009.200,00	1,65
Despesa total	456.900.000,00	456.500.000,00	-0,09	433.700.000,00	418.000.000,00	-3,62	425.200.000,00	437.400.000,00	1,72
Despesas primárias (II)	453.200.000,00	452.830.000,00	-0,08	432.500.000,00	417.000.000,00	-3,58	424.169.000,00	436.330.000,00	1,72
Resultado primário (III) = (I - II)	-10.353.000,00	-9.870.000,00	-4,67	-5.992.000,00	-5.536.000,00	-7,61	-5.917.700,00	-6.320.800,00	6,81
Resultado nominal	0,00	13.130.000,00	100,00	16.137.798,65	8.960.837,32	-44,47	2.739.837,32	2.510.837,32	-69,42
Dívida pública consolidada	34.684.531,73	44.952.673,30	29,60	10.867.197,63	10.167.197,63	-6,44	9.446.197,63	8.696.197,63	-7,94
Dívida consolidada líquida	0,00	-946.463,01	100,00	-6.625.039,57	2.335.797,75	-135,26	5.075.635,07	7.586.472,39	49,47
Especificação	Valores a Preços Constantes								
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	2020	%
Receita total	513.602.432,25	481.607.651,71	-6,23	433.700.000,00	397.716.460,51	-8,30	385.301.979,97	377.842.908,31	-1,94
Receitas primárias (I)	497.805.419,82	467.322.947,21	-6,12	426.508.000,00	391.497.621,31	-8,21	379.005.301,07	371.458.451,60	-1,99
Despesa total	513.602.432,25	481.607.651,71	-6,23	433.700.000,00	397.716.460,51	-8,30	385.301.979,97	377.842.908,31	-1,94
Despesas primárias (II)	509.443.253,00	477.735.800,49	-6,22	432.500.000,00	396.764.985,73	-8,26	384.367.722,35	376.918.601,24	-1,94
Resultado primário (III) = (I - II)	-11.637.833,18	-10.412.853,28	-10,53	-5.992.000,00	-5.267.364,42	-12,09	-5.362.421,28	-5.460.149,64	1,82
Resultado nominal	0,00	13.852.154,36	100,00	16.137.798,65	8.526.010,77	-47,17	2.482.748,69	2.168.957,55	-12,64
Dívida pública consolidada	38.988.968,83	47.425.085,27	21,64	10.867.197,63	9.673.832,19	-10,98	8.559.827,49	7.512.108,97	-12,24
Dívida consolidada líquida	0,00	-998.518,79	100,00	-6.625.039,57	2.222.452,66	-133,55	4.599.370,28	6.553.485,75	42,49

Fonte: SFO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2018

- Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	148.768.025,61	46,65	148.768.025,61	50,60	148.768.025,61	58,48
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedor Acumulado	170.136.028,02	53,35	145.211.509,58	49,40	105.610.228,83	41,52
Total	318.904.053,63	100,00	293.979.535,19	100,00	254.378.254,44	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

elaboração: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2018

Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	87.765,00	53.155,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	87.765,00	53.155,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
RECAPITALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	53.155,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.155,00	0,00
Investimentos	0,00	53.155,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
OR (III)	87.765,00	0,00	0,00

elaborado por: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

- Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.140,74	154.339,06	165.106,84
RECEITAS CORRENTES	162.140,74	154.339,06	165.106,84
Receita de Contribuições dos Segurados	162.140,74	154.339,06	165.106,84
Pessoal Civil	162.140,74	154.339,06	165.106,84
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
CEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.663,00	36.508,03	0,00
RECEITAS CORRENTES	83.663,00	36.508,03	0,00
Receita de Contribuições	83.663,00	36.508,03	0,00
Patronal	83.663,00	36.508,03	0,00
Pessoal Civil	83.663,00	36.508,03	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	245.803,74	190.847,09	165.106,84

DESPESAS	2014	2015	2016
SPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.598.168,35	5.084.840,43	5.695.039,68
ADMINISTRAÇÃO	4.598.168,35	5.084.840,43	5.695.039,68
Despesas Correntes	4.598.168,35	5.084.840,43	5.695.039,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
SPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.598.168,35	5.084.840,43	5.695.039,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-4.352.364,61	-4.893.993,34	-5.529.932,84



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

– Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.590.076,79	4.893.393,34	5.529.932,84
Plano Financeiro	4.590.076,79	4.893.393,34	5.529.932,84
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.590.076,79	4.893.393,34	5.529.932,84
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

el: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**Exercício de 2018**

- Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	196.990,20	5.939.699,51	-5.742.709,31	-5.742.709,31
2018	164.210,98	5.986.486,52	-5.822.275,54	-11.564.984,85
2019	163.755,67	6.028.947,80	-5.865.192,13	-17.430.176,98
2020	162.172,07	6.032.608,57	-5.870.436,50	-23.300.613,48
2021	159.797,67	6.003.897,18	-5.844.099,51	-29.144.712,99
2022	157.603,18	5.976.253,99	-5.818.650,81	-34.963.363,80
2023	153.737,98	5.883.936,75	-5.730.198,77	-40.693.562,57
2024	148.271,01	5.727.890,51	-5.579.619,50	-46.273.182,07
2025	143.011,52	5.576.299,72	-5.433.288,20	-51.706.470,27
2026	136.806,93	5.387.069,61	-5.250.262,68	-56.956.732,95
2027	129.499,02	5.153.238,75	-5.023.739,73	-61.980.472,68
2028	121.323,01	4.882.347,73	-4.761.024,72	-66.741.497,40
2029	112.477,00	4.580.741,06	-4.468.264,06	-71.209.761,46
2030	103.211,79	4.257.166,90	-4.153.955,11	-75.363.716,57
2031	93.750,07	3.919.660,52	-3.825.910,45	-79.189.627,02
2032	85.218,47	3.611.807,95	-3.526.589,48	-82.716.216,50
2033	73.665,79	3.179.197,86	-3.105.532,07	-85.821.748,57
2034	63.630,50	2.798.475,73	-2.734.845,23	-88.556.593,80
2035	54.929,81	2.463.973,37	-2.409.043,56	-90.965.637,36
2036	47.398,20	2.170.463,49	-2.123.065,29	-93.088.702,65
2037	40.888,92	1.913.246,59	-1.872.357,67	-94.961.060,32
2038	35.272,93	1.688.169,84	-1.652.896,91	-96.613.957,23
2039	30.435,35	1.491.455,00	-1.461.019,65	-98.074.976,88
2040	26.273,87	1.319.654,99	-1.293.381,12	-99.368.358,00
2041	22.699,19	1.169.748,11	-1.147.048,92	-100.515.406,92
2042	19.634,87	1.039.158,57	-1.019.523,70	-101.534.930,62
2043	17.008,51	925.311,04	-908.302,53	-102.443.233,15
2044	14.760,06	826.057,72	-811.297,66	-103.254.530,81
2045	12.837,55	739.570,46	-726.732,91	-103.981.263,72
2046	11.192,31	664.026,18	-652.833,87	-104.634.097,59
2047	9.783,81	597.920,14	-588.136,33	-105.222.233,92
2048	8.574,74	539.852,72	-531.277,98	-105.753.511,90
2049	7.092,96	453.723,98	-446.631,02	-106.200.142,92
2050	5.848,94	380.307,57	-374.458,63	-106.574.601,55
2051	4.810,13	297.030,90	-292.220,77	-106.866.822,32
2052	3.943,27	246.481,37	-242.538,10	-107.109.360,42
2053	3.224,69	203.944,53	-200.719,84	-107.310.080,26
2054	2.630,73	168.247,02	-165.616,29	-107.475.696,55
2055	2.140,10	138.284,92	-136.144,82	-107.611.841,37
2056	1.736,10	90.445,38	-88.709,28	-107.700.550,65
2057	1.404,93	75.175,63	-73.770,70	-107.774.321,35
2058	1.133,28	62.139,44	-61.006,16	-107.835.327,51
2059	912,03	51.116,36	-50.204,33	-107.885.531,84
2060	731,80	41.798,93	-41.067,13	-107.926.598,97
2061	585,49	33.947,61	-33.362,12	-107.959.961,09
2062	467,15	27.373,15	-26.906,00	-107.986.867,09
2063	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2064	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2065	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2066	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2067	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2068	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2069	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2070	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2071	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2072	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2073	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2074	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09
2075	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,09



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

- Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2077	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2078	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2079	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2080	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2081	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2082	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2083	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2084	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2085	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2086	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2087	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2088	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2089	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2090	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00
2091	0,00	0,00	0,00	-107.986.867,00

de: SFO



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
Demais Tributos	Municipal	População em Geral	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Anistia elevando arrecadação e redução na despesa
IPTU/Divida Ativa (isenções e remissões)	Municipal	População em Geral	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	Atualização cadastro, nova PGV, Anistia elevando arrecadação e redução na despesa
ISS/Divida Ativa	Municipal	Empresas em Geral	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Atualização da legislação do ISSQN, Anistia elevando arrecadação e redução na despesa
Total			7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	

Fonte: SFO



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	Redução de despesas correntes e de capital previstas	6.000.000,00
Subtotal	6.000.000,00	Subtotal	6.000.000,00
Total	6.000.000,00	Total	6.000.000,00

Fonte: SFO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0001 - Dívida Fundada	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
Objetivo: Operações Especiais.	Justificativa: Liquidação dos juros e principal da dívida.

Valor Estimado para o Programa "0001 - Dívida Fundada"	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - Dívida Fundada"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Amortização Principal	Percentual	25,0000
02 - Amortização de Juros	Percentual	25,0000

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Processo Legislativo.	Justificativa: Propiciar melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população.

Valor Estimado para o Programa "0002 - Processo Legislativo"	15.000.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Processo Legislativo"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Plano de Carreira	Percentual	100,0000
02 - Ampliação e/ou reforma	Percentual	25,0000
03 - Renovação ou Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Percentual	100,0000
04 - Manutenção da Câmara	Percentual	100,0000

Programa: 0003 - Encargos Previdenciários	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
Objetivo: Encargos Inativos/ Pensionistas	Justificativa: Manutenção de aposentadorias e pensões.

Valor Estimado para o Programa "0003 - Encargos Previdenciários"	6.443.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0003 - Encargos Previdenciários"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção do Fundo de Previdência	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	Justificativa: Assegurar salários e as obrigações trabalhistas.

Valor Estimado para o Programa "0004 - Despesas com Pessoal" 200.635.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Despesas com Pessoal"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção da despesa com pessoal	Percentual	100,0000

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Atender à demanda das atividades desenvolvidas pelas Secretarias tendo o atendimento aos municípios.	Justificativa: Dar continuidade a organização administrativa e ao bom atendimento a população.

Valor Estimado para o Programa "0005 - Administração Geral" 16.248.000,00

Indicadores do Programa "0005 - Administração Geral"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	percentual	100,0000
02 - Manutenção das atividades do Gabinete	Percentual	100,0000
03 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
04 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	100,0000
05 - Manutenção da administração da procuradoria jurídica	Percentual	100,0000
06 - Precatórios judiciais	Percentual	100,0000
07 - Custas Processuais	Percentual	100,0000
08 - Manutenção da administração jurídico fiscal	Percentual	100,0000

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
Objetivo: Realizar o planejamento governamental e executar obras de infraestrutura.	Justificativa: Levantar diagnósticos, planejar ações e executar obras para atendimento das demandas populares.

Valor Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e Planejamento" 4.205.000,00

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e Planejamento"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações	Percentual	25,0000
02 - Desapropriações em geral	Percentual	25,0000
03 - Estudos e projetos no exercício	Percentual	100,0000
04 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
05 - Manutenção dos serviços prestados	Percentual	100,0000
06 - Construção Cemitério Moreira César	Percentual	25,0000
07 - Ampliação e/ou manutenção de praças, parques e jardins	Percentual	25,0000
08 - Reforma do mercado municipal	Percentual	25,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resposta: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Executar serviços públicos em geral.	Justificativa: Atender a demanda do município.

Valor Estimado para o Programa "0007 - Administração de Serviços Públicos"	16.636.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0007 - Administração de Serviços Públicos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
001 - Pavimentação em geral	Percentual	25,0000
002 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
003 - Ampliação e/ou manutenção de galerias de águas pluviais	Percentual	25,0000
004 - Manutenção dos serviços administrativos ofertados	Percentual	100,0000
005 - Manutenção da administração de serviços públicos	Percentual	100,0000
006 - Manutenção dos serviços realizados - transporte/oficina	Percentual	100,0000
007 - Ampliação e/ou manutenção de guias e sarjetas	Percentual	25,0000
008 - Construção de pontes/passagens subterrâneas	Percentual	25,0000
009 - Ampliação Rede Elétrica	Percentual	25,0000
010 - Reforma e/ou Manutenção de instalações públicas municipais	Percentual	25,0000
011 - Manutenção dos serviços Sub-Prefeitura	Percentual	100,0000
012 - Ampliação e/ou manutenção de canalização de córregos	Percentual	25,0000
013 - Ampliação e/ou manutenção de fechamento e passeios	Percentual	25,0000
014 - Ampliação e/ou manutenção nas redes de água e esgoto	Percentual	25,0000
015 - Infra estrutura nos parques da cidade	Percentual	25,0000
016 - Manutenção iluminação vias públicas	Percentual	100,0000

Programa: 0008 - Limpeza Pública	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resposta: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Executar serviços de conservação, limpeza e coleta de lixo.	Justificativa: Atender a demanda do município.

Valor Estimado para o Programa "0008 - Limpeza Pública"	16.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Limpeza Pública	Percentual	100,0000

Programa: 0009 - Merenda Escolar	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resposta: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Fornecer merenda escolar.	Justificativa: Proporcionar aos alunos assistência alimentar.

Valor Estimado para o Programa "0009 - Merenda Escolar"	4.545.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Merenda Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Oferecer merenda de qualidade a todos alunos do município em parceria com a Federação	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0010 - Atendimento em Creches	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Manter e ampliar os serviços aos municípios.	Justificativa: Atender a demanda existente.

Valor Estimado para o Programa "0010 - Atendimento em Creches"	5.933.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Atendimento em Creches"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Manutenção das Atividades da Creche Municipal	Percentual	100,0000

Programa: 0011 - Promoção e Desenvolvimento Rural	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Promover o desenvolvimento rural do município.	Justificativa: Apoiar o desenvolvimento rural do município.

Valor Estimado para o Programa "0011 - Promoção e Desenvolvimento Rural"	380.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - Promoção e Desenvolvimento Rural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção dos serviços ofertados de âmbito rural	Percentual	100,0000
02 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000

Programa: 0012 - Ensino Pré-Escolar	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Manter e aumentar o acesso e proporcionar a melhora contínua do ensino da educação infantil.	Justificativa: Atender a demanda existente.

Valor Estimado para o Programa "0012 - Ensino Pré-Escolar"	2.519.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Ensino Pré-Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção das atividades do ensino pré-escolar	Percentual	100,0000
02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Manter e aumentar o acesso e proporcionar a melhora contínua do ensino da educação infantil.	Justificativa: Atender a demanda existente.

Valor Estimado para o Programa "0013 - Ensino Fundamental"	12.696.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Ensino Fundamental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
001 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	100,0000
003 - Manutenção das atividades do ensino fundamental	Percentual	100,0000

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Manter e ampliar as atividades culturais do município.	Justificativa: Proporcionar aos munícipes acesso e participação em atividades culturais.

Valor Estimado para o Programa "0014 - Promoção Cultural e Artística"	1.348.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Promoção Cultural e Artística"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
001 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
002 - Manutenção de ações para acesso a Cultura	Percentual	100,0000
003 - Divulgação do patrimônio histórico	Percentual	100,0000

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Objetivo: Aumentar o acesso a moradia para os munícipes.	Justificativa: Atender a demanda do município.

Valor Estimado para o Programa "0015 - Acesso a Moradia"	436.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0015 - Acesso a Moradia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
001 - Manutenção dos serviços prestados	Percentual	100,0000
002 - Construção de novas habitações urbanas	Percentual	25,0000
003 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0016 - Promoção Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial e comercial.	Justificativa: Desenvolver as atividades industriais e comerciais do município.

Valor Estimado para o Programa "0016 - Promoção Desenvolvimento Econômico"	59.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0016 - Promoção Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Apoio a implantação de novas indústrias	Percentual	25,0000
02 - Manutenção dos serviços ofertados	Percentual	100,0000

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo: Apoiar e incentivar as práticas de esportes e lazer no município.	Justificativa: Proporcionar aos municípios condições da prática de esporte e lazer.

Valor Estimado para o Programa "0017 - Esporte e Lazer"	6.989.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Esporte e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Construção e/ou ampliação de prédios esportivos e áreas de lazer	Percentual	25,0000
03 - Manutenção dos serviços ofertados	Percentual	100,0000

Programa: 0018 - Promoção ao Turismo	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento turístico do município.	Justificativa: Desenvolver o turismo no município.

Valor Estimado para o Programa "0018 - Promoção ao Turismo"	652.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0018 - Promoção ao Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção dos serviços prestados	Percentual	100,0000
02 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Manter e implementar as ações de assistência social aos municípios.	Justificativa: Atender as demandas sociais existentes no município.

Valor Estimado para o Programa "0019 - Assistência Social Geral"	11.090.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0019 - Assistência Social Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Construção e/ou ampliação de instalações	Percentual	25,0000
02 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
03 - Aquisição e/ou renovação de bens para Entidades Sociais	Percentual	100,0000
04 - Manutenção serviços ofertados para promoção social	Percentual	100,0000
05 - Manutenção dos serviços do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Desenvolver ações necessárias para a saúde da população.	Justificativa: Proporcionar aos municípios as condições necessárias de saúde.

Valor Estimado para o Programa "0020 - Assist. Médica Ambulatorial"	76.054.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0020 - Assist. Médica Ambulatorial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Manutenção dos serviços ofertados na atenção básica/odontológica	Percentual	100,0000
03 - Manutenção dos serviços ofertados na assistência médica ambulatorial	Percentual	100,0000
04 - Manutenção dos serviços ofertados na assistência atenção básica	Percentual	100,0000
05 - Manutenção dos serviços ofertados na assistência ao Cerest	Percentual	100,0000
06 - Manutenção dos serviços de distribuição de medicamentos	Percentual	100,0000
07 - Manutenção dos serviços ofertados na assistência médica ambulatorial/odontológica	Percentual	100,0000

Programa: 0021 - Vigilância Sanitária	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Exercer o controle e fiscalização dos serviços e produtos que apresentam potencial de risco à saúde.	Justificativa: Exercer atividades que visem a proteção e promoção da saúde da população.

Valor Estimado para o Programa "0021 - Vigilância Sanitária"	1.077.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Vigilância Sanitária"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Manutenção dos serviços ofertados pela vigilância sanitária	Percentual	100,0000
03 - Manutenção dos serviços ofertados na assistência DST/AIDS	Percentual	100,0000
04 - Manutenção dos serviços ofertados no combate a dengue	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Fiscalizar e organizar o trânsito municipal.	Justificativa: Exercer fiscalização e planejamento para melhoria do trânsito do município.

Valor Estimado para o Programa "0022 - Trânsito Municipal" 1.545.000,00

Indicadores do Programa "0022 - Trânsito Municipal"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção de serviços para as operações de sinalização de trânsito	Percentual	100,0000
02 - Manutenção de serviços para a engenharia de trânsito	Percentual	100,0000
03 - Manutenção de serviços de policiamento e fiscalização do trânsito	Percentual	100,0000
04 - Manutenção para operações relativas a educação no trânsito	Percentual	100,0000
05 - Manutenção dos serviços ofertados pelo Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
06 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000

Programa: 0023 - Preservação do Meio Ambiente	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Objetivo: Promover a gestão ambiental do município.	Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Valor Estimado para o Programa "0023 - Preservação do Meio Ambiente" 534.000,00

Indicadores do Programa "0023 - Preservação do Meio Ambiente"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Manutenção dos serviços para preservação do meio ambiente	Percentual	100,0000

Programa: 0024 - Comunicação	✓ Inclusão Alteração
Classificação: Plurianual (continuado)	
Resp.: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Objetivo: Trabalhar a mídia institucional e eventos do município.	Justificativa: Atender demandas de comunicação institucional e eventos da municipalidade.

Valor Estimado para o Programa "0024 - Comunicação" 2.025.000,00

Indicadores do Programa "0024 - Comunicação"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção dos serviços em eventos da municipalidade	Percentual	100,0000
02 - Manutenção dos serviços de comunicação	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0025 - Transporte Escolar	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: Garantir transporte aos alunos.	Justificativa: Atender a demanda dos alunos.

Valor Estimado para o Programa "0025 - Transporte Escolar"	7.765.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0025 - Transporte Escolar"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Manutenção dos serviços de transporte escolar	Percentual	100,0000

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO	
Objetivo: Proporcionar atividades de defesa de direitos e de segurança municipal.	Justificativa: Auxiliar a segurança do município.

Valor Estimado para o Programa "0026 - Segurança do Cidadão"	3.108.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0026 - Segurança do Cidadão"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Aquisição e/ou renovação de bens no exercício	Percentual	100,0000
02 - Manutenção Operação Atividade Delegada	Percentual	100,0000
03 - Manutenção dos serviços para atendimento ao Corpo de Bombeiros	Percentual	100,0000
04 - Manutenção da operação da guarda municipal	Percentual	100,0000
05 - Manutenção dos Serviços Administrativos Prestados	Percentual	100,0000

Programa: 0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística	✓ Inclusão Alteração
Período: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 03.01 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Objetivo: Fomentar, apoiar e viabilizar iniciativas públicas e privadas através de projetos prestados pelo noticioso "Tribuna do Norte".	Justificativa: Atender as demandas culturais, desenvolver a vocação turística e incentivar a produção jornalística.

Valor Estimado para o Programa "0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística"	878.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	100,0000
02 - Manutenção dos serviços ofertados	Percentual	100,0000
03 - Renovação ou Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0028 - Reserva de Contingência	✓ Inclusão Alteração
Plurianual: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
Objetivo: Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas contingenciais.	Justificativa: Atender os dispositivos previstos em lei.

Valor Estimado para o Programa "0028 - Reserva de Contingência"	2.200.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0028 - Reserva de Contingência"

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
01 - Recursos para reserva de contingência.	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0001 - Dívida Fundada	✓ Inclusão
Ação: 1024 - Amortização da Dívida Contratada	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Descrição: Amortização da Dívida Contratada	
Categoria: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Exec.: 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Valor física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"	25,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00

Programa: 0001 - Dívida Fundada	✓ Inclusão
Ação: 2006 - Juros da Dívida Contratada	Alteração
Objeto: Atividade	
Natureza:	
Descrição: Juros da Dívida Contratada	
Categoria: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Exec.: 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Valor física relativa a "Juros da Dívida Contratada" medida em "Percentual"	25,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Ação: 1001 - Constr. e Instalação da Câmara	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Descrição: Constr. e Instalação da Câmara	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Exec.: 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Valor física relativa a "Constr. e Instalação da Câmara" medida em "percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.200.000,00

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Descrição: Equipamentos em Geral	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Exec.: 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Código: 2001 - Manutenção da Câmara	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Câmara	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Execução: 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Câmara" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.980.000,00

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Código: 2001 - Manutenção da Câmara	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Câmara	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Execução: 02.01.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Câmara" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.690.000,00

Programa: 0002 - Processo Legislativo	✓ Inclusão
Código: 2038 - Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Execução: 02.01.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Porcentagem física relativa a "Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00

Programa: 0003 - Encargos Previdenciários	✓ Inclusão
Código: 2037 - Manutenção do Fundo Previdenciário	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção do Fundo Previdenciário	
Categoria: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Execução: 04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.443.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	152.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	168.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	171.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.01.40 - OUVIDORIA GERAL	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo:	
Justificativa:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo:	
Justificativa:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo:	
Justificativa:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo:	
Justificativa:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	196.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	216.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	224.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	229.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	250.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	292.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	301.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	326.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	348.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	476.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	491.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	536.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	612.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	669.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	738.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	986.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.007.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.021.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.049.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.072.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.111.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.136.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.238.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.538.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.02.20 - DEPARTAMENTO JUDICIAL	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.717.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.166.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Objeto: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.184.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.563.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.979.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.009.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Específico: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.320.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Código: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.04.30 - GUARDA MUNICIPAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.050.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Código: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.351.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Código: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.303.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Código: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec.: 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.280.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.10.60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.118.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Execução: 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ PAB	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.337.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Execução: 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ MAC	
Valor físico relativo a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.156.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Exec.: 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	481.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Exec.: 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.357.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec.: 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec.: 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	178.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	179.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	241.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	394.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Grupo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec. 01.09.44 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Porcentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.140.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - Manutenção da Folha de Pagamento	
Atividade: Atividade	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec. 01.09.43 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CRECHE	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.720.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2045 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio	
Atividade: Atividade	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.42 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ FUNDEB	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.217.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério	
Atividade: Atividade	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.42 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ FUNDEB	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.259.000,00

Programa: 0004 - Despesas com Pessoal	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério	
Atividade: Atividade	
Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec. 01.09.42 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ FUNDEB	
Valor física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.934.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec. 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 2003 - Manutenção do Gabinete e Dependências	Alteração
Objetivo: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Manutenção do Gabinete e Dependências	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção do Gabinete e Dependências" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	167.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Objetivo: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Objetivo: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Objetivo: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - Administração Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Objeto:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Atividade:	Atividade	
Modalidade:		
Função:	Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa		56.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Objeto:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Atividade:	Atividade	
Modalidade:		
Função:	Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa		59.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Objeto:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Atividade:	Atividade	
Modalidade:		
Função:	Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa		220.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Objeto:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Atividade:	Atividade	
Modalidade:		
Função:	Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.901.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Código: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Setor: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Exec. 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Código: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Setor: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Exec. 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	285.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Código: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Setor: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Exec. 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0005 - Administração Geral	✓ Inclusão
Código: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Setor: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Exec. 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.219.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Ação:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas		Alteração
Objeto:	Atividade		
Modalidade:			
Destino:	Manut. das Atividades Administrativas		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.851.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Ação:	2004 - Manut. das Atividades Administrativas		Alteração
Objeto:	Atividade		
Modalidade:			
Destino:	Manut. das Atividades Administrativas		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Ação:	2005 - Precatórios Judiciais		Alteração
Objeto:	Atividade		
Modalidade:			
Destino:	Precatórios Judiciais		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Porcentagem física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Ação:	2020 - Custas Processuais		Alteração
Objeto:	Atividade		
Modalidade:			
Destino:	Custas Processuais		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Porcentagem física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Código:	2021 - Manut. da Adm. Jurídico Fiscal Administrativo		Alteração
Atividade:	Atividade		
Objetivo:	Manut. da Adm. Jurídico Fiscal Administrativo		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
Valor física relativa a "Manut. da Adm. Jurídico Fiscal Administrativo" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Código:	2027 - Manut. da Adm. da Procuradoria Jurídica		Alteração
Atividade:	Atividade		
Objetivo:	Manut. da Adm. da Procuradoria Jurídica		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Valor física relativa a "Manut. da Adm. da Procuradoria Jurídica" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			218.000,00

Programa:	0005 - Administração Geral		✓ Inclusão
Código:	2028 - Contribuição Pasep		Alteração
Atividade:	Atividade		
Objetivo:	Contribuição Pasep		
Categoria:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Valor física relativa a "Contribuição Pasep" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.381.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e Planejamento		✓ Inclusão
Código:	1006 - Praças, Parques e Jardins		Alteração
Atividade:	Projeto		
Objetivo:	Praças, Parques e Jardins		
Categoria:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Valor física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão
Ação: 1006 - Praças, Parques e Jardins	Alteração
Objetivo: Projeto	
Finalidade:	
Objeto: Praças, Parques e Jardins	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Porcentagem física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	594.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão
Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Manut. de Instalações	Alteração
Objetivo: Projeto	
Finalidade:	
Objeto: Construção, Ampliação e Manut. de Instalações	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Porcentagem física relativa a "Construção, Ampliação e Manut. de Instalações" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.900.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão
Ação: 1011 - Reforma do Mercado Municipal	Alteração
Objetivo: Projeto	
Finalidade:	
Objeto: Reforma do Mercado Municipal	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Porcentagem física relativa a "Reforma do Mercado Municipal" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	550.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão
Ação: 1016 - Desapropriação	Alteração
Objetivo: Projeto	
Finalidade:	
Objeto: Desapropriação	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Exec.: 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Desapropriação" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 1023 - Construção Cemitério Moreira César	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Construção Cemitério Moreira César	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Construção Cemitério Moreira César" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 1025 - Reforma, Ampliação e Manutenção	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Reforma, Ampliação e Manutenção	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Reforma, Ampliação e Manutenção" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	33.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Direto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Execução: 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	35.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Direto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Execução: 01.12.40 - DEPARTAMENTOM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Valor físico relativo a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Direto: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Execução: 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Valor físico relativo a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	133.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e Planejamento	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2052 - Estudos e Projetos	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Objeto Direto: Estudos e Projetos	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Execução: 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor físico relativo a "Estudos e Projetos" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1002 - Construção de Pontes/ Passagens Subterrâneas	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Construção de Pontes/ Passagens Subterrâneas	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Construção de Pontes/ Passagens Subterrâneas" medida em "percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1003 - Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.100.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1012 - Parques da Cidade	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Parques da Cidade	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Parques da Cidade" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1013 - Canalização e Urbanização de Córregos	Alteração
Projeto: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Canalização e Urbanização de Córregos	
Categoria: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Canalização e Urbanização de Córregos" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 1013 - Canalização e Urbanização de Córregos	Alteração
Nome: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Canalização e Urbanização de Córregos	
Categoria: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Valor física relativa a "Canalização e Urbanização de Córregos" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 1014 - Redes de Água e de Esgoto	Alteração
Nome: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Redes de Água e de Esgoto	
Categoria: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Valor física relativa a "Redes de Água e de Esgoto" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 1017 - Galeria de Águas Pluviais	Alteração
Nome: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Galeria de Águas Pluviais	
Categoria: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Valor física relativa a "Galeria de Águas Pluviais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 1017 - Galeria de Águas Pluviais	Alteração
Nome: Projeto	
Modalidade:	
Objeto: Galeria de Águas Pluviais	
Categoria: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Valor física relativa a "Galeria de Águas Pluviais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1018 - Guias e Sarjetas	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Guias e Sarjetas	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Guias e Sarjetas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1018 - Guias e Sarjetas	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Guias e Sarjetas	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Guias e Sarjetas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1019 - Fechamento e Passeios	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Fechamento e Passeios	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Fechamento e Passeios" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Ação: 1021 - Pavimentação	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Pavimentação	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Pavimentação" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.450.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Objeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Exec. 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Objeto: 1025 - Reforma, Ampliação e Manutenção	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Reforma, Ampliação e Manutenção	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec. 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Reforma, Ampliação e Manutenção" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	250.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Objeto: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Modalidade: Atividade	
Objetivo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	130.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Objeto: 2008 - Manut. da Administração de Serviços Públicos	Alteração
Modalidade: Atividade	
Objetivo: Manut. da Administração de Serviços Municipais	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec. 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Manut. da Administração de Serviços Municipais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.672.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 2013 - Manut. da Administração da Subprefeitura	Alteração
Atividade:	
Descrição:	
Objeto: Manut. da Administração da Subprefeitura	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Manut. da Administração da Subprefeitura" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	654.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 2031 - Manutenção/ Transporte/ Oficina	Alteração
Atividade:	
Descrição:	
Objeto: Manutenção/ Transporte/ Oficina	
Categoria: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Manutenção/ Transporte/ Oficina" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.000,00

Programa: 0007 - Administração de Serviços Públicos	✓ Inclusão
Código: 2032 - Fornecimento de Energia Elétrica	Alteração
Atividade:	
Descrição:	
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000.000,00

Programa: 0008 - Limpeza Pública	✓ Inclusão
Código: 2009 - Serviço de Limpeza Pública	Alteração
Atividade:	
Descrição:	
Objeto: Serviço de Limpeza Pública	
Categoria: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Exec.: 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Porcentagem física relativa a "Serviço de Limpeza Pública" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0009 - Merenda Escolar	✓ Inclusão
Objeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Exec. 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0009 - Merenda Escolar	✓ Inclusão
Objeto: 2012 - Manutenção e Serviços de Merenda Escolar	Alteração
Modalidade: Atividade	
Objetivo: Manutenção e Serviços de Merenda Escolar	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Exec. 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção e Serviços de Merenda Escolar" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.485.000,00

Programa: 0009 - Merenda Escolar	✓ Inclusão
Objeto: 2047 - Manutenção e Serviços de Merenda Escolar/ QESE	Alteração
Modalidade: Atividade	
Objetivo: Manutenção e Serviços de Merenda Escolar/ QESE	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Exec. 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção e Serviços de Merenda Escolar/ QESE" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.000,00

Programa: 0010 - Atendimento em Creches	✓ Inclusão
Objeto: 1007 - Constr. Manutenção de Creches	Alteração
Modalidade: Projeto	
Objetivo: Constr. Manutenção de Creches	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec. 01.09.43 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CRECHE	
Porcentagem física relativa a "Constr. Manutenção de Creches" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - Atendimento em Creches		✓ Inclusão
Código:	1022 - Equipamentos em Geral		Alteração
Tipo:	Projeto		
Modalidade:			
Grupo:	Equipamentos em Geral		
Categoria:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Exec.	01.09.43 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CRECHE		
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0010 - Atendimento em Creches		✓ Inclusão
Código:	2014 - Operação/ Manutenção - Creche Municipal		Alteração
Tipo:	Atividade		
Modalidade:			
Grupo:	Operação/ Manutenção - Creche Municipal		
Categoria:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Exec.	01.09.43 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CRECHE		
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Creche Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.433.000,00

Programa:	0011 - Promoção e Desenvolvimento Rural		✓ Inclusão
Código:	1022 - Equipamentos em Geral		Alteração
Tipo:	Projeto		
Modalidade:			
Grupo:	Equipamentos em Geral		
Categoria:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0011 - Promoção e Desenvolvimento Rural		✓ Inclusão
Código:	2030 - Promoção e Extensão Rural		Alteração
Tipo:	Atividade		
Modalidade:			
Grupo:	Promoção e Extensão Rural		
Categoria:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Porcentagem física relativa a "Promoção e Extensão Rural" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			355.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0012 - Ensino Pré-Escolar	✓ Inclusão
Ação: 2015 - Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec.: 01.09.44 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.879.000,00

Programa: 0012 - Ensino Pré-Escolar	✓ Inclusão
Ação: 2028 - Contribuição Pasep	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Contribuição Pasep	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec.: 01.09.44 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR	
Porcentagem física relativa a "Contribuição Pasep" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	640.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 1005 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec.: 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Porcentagem física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.559.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec.: 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	25,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	561.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2015 - Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Exec. 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Pré-Escolar" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2016 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	48.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2016 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	429.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2016 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	Alteração
Atividade:	
Finalidade:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.797.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2028 - Contribuição Pasep	Alteração
Objeto: Atividade	
Natureza:	
Fonte: Contribuição Pasep	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Valor física relativa a "Contribuição Pasep" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	960.000,00

Programa: 0013 - Ensino Fundamental	✓ Inclusão
Ação: 2044 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE	Alteração
Objeto: Atividade	
Natureza:	
Fonte: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE	
Categoria: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Valor física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.312.000,00

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Fonte: Equipamentos em Geral	
Categoria: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Exec. 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO	
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Fonte: Equipamentos em Geral	
Categoria: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec. 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão
Ação: 2018 - Promoção Cultural e Artística	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Promoção Cultural e Artística	
Categoria: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec. 01.09.51 - DEPARTAMENTO DE CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Porcentagem física relativa a "Promoção Cultural e Artística" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão
Ação: 2018 - Promoção Cultural e Artística	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Promoção Cultural e Artística	
Categoria: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec. 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO	
Porcentagem física relativa a "Promoção Cultural e Artística" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	65.000,00

Programa: 0014 - Promoção Cultural e Artística	✓ Inclusão
Ação: 2018 - Promoção Cultural e Artística	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Promoção Cultural e Artística	
Categoria: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec. 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Porcentagem física relativa a "Promoção Cultural e Artística" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.253.000,00

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão
Ação: 1010 - Moradia Urbana	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Moradia Urbana	
Categoria: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Exec. 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Moradia Urbana" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Exec. 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Exec. 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Exec. 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	305.000,00

Programa: 0015 - Acesso a Moradia	✓ Inclusão
Ação: 2053 - Manut. da Atividades Adm. Habitacionais	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. da Atividades Adm. Habitacionais	
Categoria: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Exec. 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manut. da Atividades Adm. Habitacionais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	66.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0016 - Promoção Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão
Projeto: 1015 - Infra Estrutura de Distritos Industriais	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Infra Estrutura de Distritos Industriais	
Categoria: 22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Exec. 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Porcentagem física relativa a "Infra Estrutura de Distritos Industriais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0016 - Promoção Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão
Projeto: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Exec. 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Porcentagem física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.000,00

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Projeto: 1004 - Prédios Esportivos e Áreas de Lazer	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Prédios Esportivos e Áreas de Lazer	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Exec. 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Porcentagem física relativa a "Prédios Esportivos e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.038.000,00

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Projeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Exec. 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Código: 2019 - Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Exec.: 01.11.21 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES/ FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
Porcentagem física relativa a "Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Código: 2019 - Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Exec.: 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Porcentagem física relativa a "Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.662.000,00

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Código: 2019 - Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Exec.: 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Porcentagem física relativa a "Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.860.000,00

Programa: 0017 - Esporte e Lazer	✓ Inclusão
Código: 2019 - Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	Alteração
Atividade:	
Objetivo: Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer	
Categoria: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Exec.: 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Oper. e Manut. Educ. Física, Desporto e Lazer" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	239.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0018 - Promoção ao Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Exec. 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO	
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0018 - Promoção ao Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Exec. 01.07.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Valor física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0018 - Promoção ao Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Exec. 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO	
Valor física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	627.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação: 1008 - Auxílios às Entidades Sociais	<input type="checkbox"/> Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Auxílios às Entidades Sociais	
Categoria: 07 - Relações Exteriores	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Exec. 01.10.75 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Valor física relativa a "Auxílios às Entidades Sociais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Ação: 1008 - Auxílios às Entidades Sociais	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Objeto: Auxílios às Entidades Sociais	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Exec.: 01.10.74 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMDCA	
Porcentagem física relativa a "Auxílios às Entidades Sociais" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Manut. de Instalações	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Objeto: Construção, Ampliação e Manut. de Instalações	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec.: 01.10.72 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
Porcentagem física relativa a "Construção, Ampliação e Manut. de Instalações" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	292.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Exec.: 01.10.75 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Natureza:	
Objeto: Equipamentos em Geral	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Exec.: 01.10.74 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMDCA	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Objeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Objeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.76 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Objeto: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Modalidade: Projeto	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.71 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO BÁSICA	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	262.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Objeto: 2002 - Promoção Social	Alteração
Modalidade: Atividade	
Grupo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Exec. 01.10.75 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	137.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Projeto: 2002 - Promoção Social	Alteração
Atividade:	
Objetivo:	
Finalidade:	
Grupo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Exec. 01.10.74 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMDCA	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	692.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Projeto: 2002 - Promoção Social	Alteração
Atividade:	
Objetivo:	
Finalidade:	
Grupo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	713.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Projeto: 2002 - Promoção Social	Alteração
Atividade:	
Objetivo:	
Finalidade:	
Grupo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.72 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	964.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão
Projeto: 2002 - Promoção Social	Alteração
Atividade:	
Objetivo:	
Finalidade:	
Grupo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.73 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.611.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2002 - Promoção Social	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Fundo: Promoção Social	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.71 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO BÁSICA	
Porcentagem física relativa a "Promoção Social" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.969.000,00

Programa: 0019 - Assistência Social Geral	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2035 - Fundo Social de Solidariedade	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Fundo: Fundo Social de Solidariedade	
Categoria: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Exec. 01.10.76 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Porcentagem física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	210.000,00

Programa: 0020 - Assist. Medica Ambulatorial	✓ Inclusão Alteração
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Fundo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ PAB	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	650.000,00

Programa: 0020 - Assist. Medica Ambulatorial	✓ Inclusão Alteração
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Fundo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Exec. 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ MAC	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	460.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2023 - Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	Alteração
Descrição: Atividade	
Finalidade:	
Objeto: Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ PAB	
Valor física relativa a "Manut. da Assistência Médica Ambulatorial" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2023 - Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	Alteração
Descrição: Atividade	
Finalidade:	
Objeto: Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.60 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor física relativa a "Manut. da Assistência Médica Ambulatorial" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.500.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2023 - Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	Alteração
Descrição: Atividade	
Finalidade:	
Objeto: Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Valor física relativa a "Manut. da Assistência Médica Ambulatorial" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.850.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2023 - Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	Alteração
Descrição: Atividade	
Finalidade:	
Objeto: Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Exec. 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ MAC	
Valor física relativa a "Manut. da Assistência Médica Ambulatorial" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	58.693.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2026 - Manutenção Cerest	Alteração
Descrição: Atividade	
Atividade:	
Duto: Manutenção Cerest	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Exec. 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ MAC	
Valor física relativa a "Manutenção Cerest" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	147.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2033 - Manutenção Hiperdia	Alteração
Descrição: Atividade	
Atividade:	
Duto: Manutenção Hiperdia	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Valor física relativa a "Manutenção Hiperdia" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2034 - Manutenção Atenção Básica	Alteração
Descrição: Atividade	
Atividade:	
Duto: Manutenção Atenção Básica	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Valor física relativa a "Manutenção Atenção Básica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.012.000,00

Programa: 0020 - Assist. Médica Ambulatorial	✓ Inclusão
Código: 2034 - Manutenção Atenção Básica	Alteração
Descrição: Atividade	
Atividade:	
Duto: Manutenção Atenção Básica	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ PAB	
Valor física relativa a "Manutenção Atenção Básica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.860.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0020 - Assist. Medica Ambulatorial	✓ Inclusão
Ação: 2034 - Manutenção Atensão Básica	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção Atensão Básica	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
Porcentagem física relativa a "Manutenção Atensão Básica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.250.000,00

Programa: 0020 - Assist. Medica Ambulatorial	✓ Inclusão
Ação: 2050 - Manutenção Atensão Básica/ Odontologica	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manutenção Atensão Básica/ Odontologica	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Exec. 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ PAB	
Porcentagem física relativa a "Manutenção Atensão Básica/ Odontologica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	408.000,00

Programa: 0020 - Assist. Medica Ambulatorial	✓ Inclusão
Ação: 2051 - Manut. da Assistência Médica Ambulatorial/ Odontologica	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. da Assistência Médica Ambulatorial/ Odontologica	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Exec. 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ MAC	
Porcentagem física relativa a "Manut. da Assistência Médica Ambulatorial/ Odontologica" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00

Programa: 0021 - Vigilância Sanitária	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Exec. 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Porcentagem física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	365.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0021 - Vigilância Sanitária	✓ Inclusão
Ação: 2024 - Manutenção da Vigilância em Saúde	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção da Vigilância em Saúde	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Execução: 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Valor físico relativo a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	287.000,00

Programa: 0021 - Vigilância Sanitária	✓ Inclusão
Ação: 2025 - Manutenção DST/ AIDS	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção DST/ AIDS	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Execução: 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Valor físico relativo a "Manutenção DST/ AIDS" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	95.000,00

Programa: 0021 - Vigilância Sanitária	✓ Inclusão
Ação: 2049 - Manutenção do Combate a Dengue	Alteração
Objeto: Atividade	
Finalidade:	
Objeto Direto: Manutenção do Combate a Dengue	
Categoria Econômica: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Execução: 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Valor físico relativo a "Manutenção do Combate a Dengue" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Finalidade:	
Objeto Direto: Equipamentos em Geral	
Categoria Econômica: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Execução: 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Valor físico relativo a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	120.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão
Código: 2029 - Operação e Manutenção do Trânsito	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Operação e Manutenção do Trânsito	
Categoria: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Exec.: 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Porcentagem física relativa a "Operação e Manutenção do Trânsito" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão
Código: 2040 - Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização	
Categoria: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Exec.: 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Porcentagem física relativa a "Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	585.000,00

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão
Código: 2041 - Operação e Manutenção do Trânsito - Engenharia	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Operação e Manutenção do Trânsito - Engenharia	
Categoria: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Exec.: 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Porcentagem física relativa a "Operação e Manutenção do Trânsito - Engenharia" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0022 - Trânsito Municipal	✓ Inclusão
Código: 2042 - Operação e Manutenção do Trânsito - Policiamento e Fiscalização	Alteração
Descrição: Atividade	
Modalidade:	
Objeto: Operação e Manutenção do Trânsito - Policiamento e Fiscalização	
Categoria: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Exec.: 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Porcentagem física relativa a "Operação e Manutenção do Trânsito - Policiamento e Fiscalização" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	740.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0022 - Trânsito Municipal		✓ Inclusão
Código:	2043 - Operação e Manutenção do Trânsito - Educação		Alteração
Atividade:	Atividade		
Modalidade:			
Objeto:	Operação e Manutenção do Trânsito - Educação		
Categoria:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Valor física relativa a "Operação e Manutenção do Trânsito - Educação" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.000,00

Programa:	0023 - Preservação do Meio Ambiente		✓ Inclusão
Código:	1022 - Equipamentos em Geral		Alteração
Atividade:	Projeto		
Modalidade:			
Objeto:	Equipamentos em Geral		
Categoria:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0023 - Preservação do Meio Ambiente		✓ Inclusão
Código:	2036 - Manutenção do Meio Ambiente		Alteração
Atividade:	Atividade		
Modalidade:			
Objeto:	Manutenção do Meio Ambiente		
Categoria:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Exec.	01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Valor física relativa a "Manutenção do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0023 - Preservação do Meio Ambiente		✓ Inclusão
Código:	2036 - Manutenção do Meio Ambiente		Alteração
Atividade:	Atividade		
Modalidade:			
Objeto:	Manutenção do Meio Ambiente		
Categoria:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Valor física relativa a "Manutenção do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa			504.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0024 - Comunicação	✓ Inclusão Alteração
Código: 2007 - Manutenção da Comunicação	
Descrição: Atividade	
Natureza:	
Objeto: Manutenção da Comunicação	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção da Comunicação" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.525.000,00

Programa: 0024 - Comunicação	✓ Inclusão Alteração
Código: 2039 - Manutenção de Eventos	
Descrição: Atividade	
Natureza:	
Objeto: Manutenção de Eventos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Porcentagem física relativa a "Manutenção de Eventos" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00

Programa: 0025 - Transporte Escolar	✓ Inclusão Alteração
Código: 2016 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	
Descrição: Atividade	
Natureza:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.765.000,00

Programa: 0025 - Transporte Escolar	✓ Inclusão Alteração
Código: 2044 - Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE	
Descrição: Atividade	
Natureza:	
Objeto: Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Exec. 01.09.41 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO/ ENSINO FUNDAMENTAL	
Porcentagem física relativa a "Operação/ Manutenção - Ensino Fundamental/ QESE" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão Alteração
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Grupo: Equipamentos em Geral	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS	
Valor física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Valor física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - Manut. das Atividades Administrativas	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Manut. das Atividades Administrativas	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS	
Valor física relativa a "Manut. das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	190.000,00

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2010 - Operação e Manut. da Guarda Municipal	
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Grupo: Operação e Manut. da Guarda Municipal	
Categoria: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec. 01.04.30 - GUARDA MUNICIPAL	
Valor física relativa a "Operação e Manut. da Guarda Municipal" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	721.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0026 - Segurança do Cidadão	✓ Inclusão
Ação: 2048 - Operação Atividade Delegada	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Título: Operação Atividade Delegada	
Categoria Econômica: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Exec.: 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA	
Valor físico relativo a "Operação Atividade Delegada" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.132.000,00

Programa: 0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística	✓ Inclusão
Ação: 1022 - Equipamentos em Geral	Alteração
Objeto: Projeto	
Modalidade:	
Título: Equipamentos em Geral	
Categoria Econômica: 24 - Comunicações	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec.: 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Valor físico relativo a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística	✓ Inclusão
Ação: 2022 - Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Título: Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro	
Categoria Econômica: 24 - Comunicações	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec.: 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Valor físico relativo a "Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	860.000,00

Programa: 0027 - Produção Cultural, Turística e Jornalística	✓ Inclusão
Ação: 2028 - Contribuição Pasep	Alteração
Objeto: Atividade	
Modalidade:	
Título: Contribuição Pasep	
Categoria Econômica: 24 - Comunicações	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Exec.: 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Valor físico relativo a "Contribuição Pasep" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0028 - Reserva de Contingência	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Código: 9001 - Reserva de Contingência	<input type="checkbox"/> Alteração
Descrição: Reserva de contingência	
Modalidade:	
Objeto: Reserva de Contingência	
Categoria: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Exec.: 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Porcentagem física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"	100,0000
Valor Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 010 / 2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

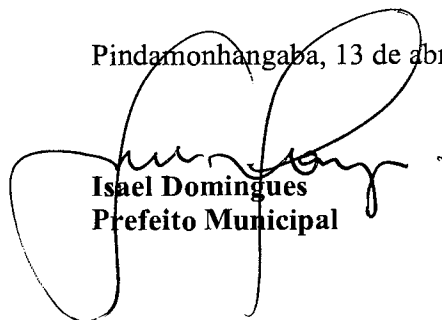
Vimos, através do presente, trazer ao crivo desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que seja aprovado, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de abril de 2017.



Israel Domingues
Prefeito Municipal